

Secretaria de  
Estado de  
Comunicação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO  
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

## DECLARAÇÃO Nº 63 / 2024 SECOM/GESG-17699

A Superintendência de Gestão Integrada e à Gerência de Gestão e Finanças desta Secretaria de Estado de Comunicação;

Considerando o disposto com base no Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com Art. 7º, II e VI, combinado com Art. 8º, caput e § 1º, III e § 2º da Lei Federal nº 12.527/2011;

Declara que, no princípio da transparência pública, que nos últimos 3 (três) anos, e até a presente data, a SECOM não possuiu contratos para prestação de trabalhadores terceirizados.

GOIANIA, 02 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO MELO DA SILVA, Superintendente**, em 05/12/2024, às 15:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA DE SOUZA TAVEIRA, Gerente**, em 09/12/2024, às 15:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **67983241** e o código CRC **B36278E5**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL  
RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- 9º ANDAR, ALA  
OESTE



Referência: Processo nº 202417697000220



SEI 67983241